



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**TERMO DE REFERÊNCIA TRF2 1328510**

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:** Aquisição de material odontológico e de paramentação para o serviço de Odontologia do TRF2.

**1.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

1.1.1. A presente licitação tem por objeto a aquisição de material odontológico e de paramentação, objetivando permitir a continuidade do atendimento odontológico a Magistrados e servidores deste TRF.

1.1.2. A contratação deverá ser dividida em seis lotes:

1.1.2.1. Lote 1 - paramentação;

1.1.2.2. Lote 2 - lavagem e esterilização;

1.1.2.3. Lote 3 - resinas;

1.1.2.4. Lote 4 - material para restauração;

1.1.2.5. Lote 5 - material para acabamento e polimento;

1.1.2.6. Lote 6 - máscaras PFF2 em 3 painéis

1.1.2.6. Seguem as especificações.

1.1.2.6.1. LOTE 1 (paramentação):

ITEM	DESCRIÇÃO	SIASG	UNIDADE DE MEDIDA	QTD ESTIMADA
1	Avental TNT descartável, impermeável, manga longa, punho com elástico e fechamento com tiras, cor branca, gramatura 50 G	604950	Embalagem com 10 unidades	250
2	Touca Descartável Sanfonada Branca em TNT gramatura 20	428619	Embalagem com 100 unidades	30

1.1.2.6.2. LOTE 2 (lavagem e esterilização):

--	--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	SIASG	UNIDADE DE MEDIDA	QTD ESTIMADA
3	Desinfetante hospitalar à base de quaternário de amônio de 5ª geração com biguanida (PHMB), não corrosivo para equipamentos; baixa toxicidade e mínimo odor. Ação em 1min. Frasco borrifador com 750ml. Marca: Germi Rio ou similar.	616691	Frasco borrifador com 750ml	3
4	Desinfetante hospitalar à base de quaternário de amônio de 5ª geração com biguanida (PHMB), não corrosivo para equipamentos; baixa toxicidade e mínimo odor. Ação em 1min. Marca: Germi Rio ou similar.	616691	Embalagem com 1L	5
5	Detergente enzimático com 5 enzimas para uso odontológico, de pH neutro, com ação bacteriostática. Marca Zymedet Gold 5-E ou similar.	328078	Embalagem com 1L	8
6	Detergente neutro hospitalar para limpeza de artigos, utensílios e superfícies laváveis em estabelecimentos de auxílio à saúde. Composto de uma mistura de tensoativos desenvolvidos.	483989	Embalagem com 1L	5
7	Rolo de papel para esterilização em autoclave composta de papel grau cirúrgico e filme multicamadas laminado no processo solvent less – 100 mm de largura – Marca: VEDAMAX ou similar	442385	Embalagem com 100m	8
8	Rolo de papel para esterilização em autoclave composta de papel grau cirúrgico e filme multicamadas laminado no processo solvent less – 150 mm de largura – Marca: VEDAMAX ou similar	443438	Embalagem com 100m	8
9	Rolo de papel para esterilização em autoclave composta de papel grau cirúrgico e filme multicamadas laminado no processo solvent less – 200 mm de largura – Marca: VEDAMAX ou similar	442384	Embalagem com 100m	8
10	Rolo de papel para esterilização em autoclave composta de papel grau cirúrgico e filme multicamadas laminado no processo solvent less – 50 mm de largura – Marca: VEDAMAX ou similar	443439	Embalagem com 100m	8
11	Sobre Luva de Polietileno	471345	Embalagem com 100 unidades	10

#### 1.1.2.6.3. LOTE 3 (resinas):

ITEM	DESCRIÇÃO	SIASG	UNIDADE DE MEDIDA	QTD ESTIMADA
------	-----------	-------	-------------------	--------------

12	Resina acrílica Autopolimerizável - Pó - Cor 66. Marca: Dencor Clássico ou similar.	390459	Embalagem com 78g	1
13	Resina acrílica Autopolimerizável- Líquido. Marca: JET Clássico ou similar.	390456	Frasco com 60ml	1
14	Resina composta fotopolimerizável nanoparticulada para dentes anteriores e posteriores, com monômeros BIS-GMA, BISEMA(6), UDMA e pequenas quantidades de TEGDMA. Carga com combinação de cargas de nanopartículas de sílica não-aglomerada / não agregada de 20 nm e nanoaglomerados de zircônia/sílica, aglomerados ligados livremente, consistindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/sílica com cargas de tamanho entre 5-20 nm. Tamanho da partícula aglomerada variando entre 0.6 e 1.4 microns. A porcentagem de carga de 78.5% em peso. Cores diversas: Marca Z350 XT (3M) ou similar.	407163	Seringa com 4g.	12
15	Resina composta nano-híbrida universal fotopolimerizável com um sistema de carga otimizado que inclui nanopartículas especiais de sílica. Cores diversas - Marca: Charisma Diamond ou similar.	390513	Seringa com 4g.	12
16	Resina fluida do tipo bulk fill (Composição: Cerâmica silanizada tratada, UDMA, BISEMA, BisGMA, Benzotriazol, Dimetacrilato substituída, TEGDMA, Fluoreto de Itérbio).Cores diversas - Marca: Filtek Bulk Fill Flow ou similar.	444048	Seringa com 2g	5

#### 1.1.2.6.4. LOTE 4 (material para restauração):

ITEM	DESCRIÇÃO	SIASG	UNIDADE DE MEDIDA	QTD ESTIMADA
17	Ácido poliacrílico 11,5% - Condicionador de dentina. Marca: Vitrocondicionador ou similar.	391585	Embalagem com 10 ml	2
18	Adesivo autocondicionante de dois frascos. Kit com 1 primer de 6ml (Composição: MDP, HEMA, Dimetacrilato alifático hidrófilo, dl-Camforquinona, N,N-dietanol-p-toluidina, água); e 1 adesivo de 5ml (Composição: MDP, Bis-GMA, HEMA, Dimetacrilato alifático hidrófilo, dl-Camforquinona, N,N-dietanol-p-toluidina, sílica coloidal). Marca: ClearFil SE Kuraray ou similar.	391133	Unidade	4
19	Adesivo para resina fotopolimerizável de 2 frascos. Kit com 1 adesivo de 8 ml - (Composição: Solução de Bisfenol diglicidil dimetacrilato (Bis-GMA), 2-hidroxietilmetacrilato (HEMA) e canforoquinona) e 1 primer de 8ml. Adesivo Adper Scotchbond Multiuso ou similar.	391133	Unidade	2

20	Aplicadores descartáveis de polipropileno e fibras de nylon - Tamanho extrafino - Microbrush - Marca: Allprime ou similar.	410560	Embalagem com 100 unidades	2
21	Aplicadores descartáveis de polipropileno e fibras de nylon - Tamanho fino - Microbrush - Marca: Allprime ou similar.	410557	Embalagem com 100 unidades	4
22	Aplicadores descartáveis de polipropileno e fibras de nylon - Tamanho regular - Microbrush - Marca: Allprime ou similar.	410559	Embalagem com 100 unidades	3
23	Barreira gengival fotopolimerizável com cor. Embalagem de 2g que permita aplicação direta. Marca: Top Dam ou similar.	413641	Embalagem de 2g	1
24	Condicionador dental gel ácido fosfórico 37% - Marca: Allprime ou similar	391582	Pacote com 3 seringas de 2,5ml	4
25	Cunhas de madeira coloridas. Marca: Iodontosul ou similar	338641	Embalagem com 100 unidades	1
26	Fita banda matriz metálica 5mm. Embalagem com 1 rolo 0,05x7x500 mm - Marca: Preven ou similar	406146	1 rolo de 0,05x7x500 mm	5
27	Ionômero de vidro para cimentação - Kit com c/ 1 pote de pó (15g) , 1 frasco de líquido (10ml), 1 medidor de pó, 1 conjunto dosador de líquido. Marca: Vidrion C ou similar	404575	Unidade	2
28	Ionômero de vidro para restauração. Embalagem c/ 1 pote de pó (10 g) , 1 frasco de líquido (8 ml), 1 medidor de pó, 1 conjunto dosador de líquido - Marca: Vidrion R Plus SS White ou similar.	436843	Unidade	4
29	Lençol de borracha 13,5 x 13,5 cm. Caixa com 26 unidades	442191	Caixa com 26 unidades	2
30	Matrizes seccionais em aço inoxidável - refil com 50 unidades, tamanhos pequeno, médio e grande - Marca: Unimatrix ou similar	449682	Refil com 50 unidades	6
31	Restaurador provisório a base de óxido de zinco, sem eugenol, com flúor. Embalagem com 25g - Marca: Obtur ou similar.	426021	Embalagem com 25g	2

#### 1.1.2.6.5. LOTE 5 (material para acabamento e polimento):

ITEM	DESCRIÇÃO	SIASG	UNIDADE DE MEDIDA	QTD ESTIMADA
32	Discos de Feltros flexíveis para polimento 8/12mm. Embalagem com 24 unidades e um mandril - Marca Diomond Flex FGM ou similar	438130	Embalagem com 24 unidades e um mandril	1
33	Discos de Feltros flexíveis para pré-acabamento 8/12mm. Embalagem com 24 unidades e um mandril - Marca Diomond FGM ou similar	438130	Embalagem com 24 unidades e um mandril	1

34	Escova impregnada com carbeto de silício para polimento final e brilho de restaurações - Formato em ponta. Marca: Jiffy Brush ou similar - Embalagem com 3 unidades	431407	Embalagem com 3 unidades	2
35	Escova impregnada com carbeto de silício para polimento final e brilho de restaurações - Formato regular. Marca: Jiffy Brush ou similar - Embalagem com 3 unidades	431408	Embalagem com 3 unidades	2
36	Pasta para polimento e brilho final de porcelanas, esmalte, resinas e todos os demais tipos de materiais restauradores. Ingredientes atóxicos, solúveis em água, viscosidade média, não susceptível à ação do calor; produzida com diamante micronizado de granulação extra fina (2 a 4 microns) e altíssima dureza - Marca Diamond Excel ou similar	605414	Seringa com 2 g	3
37	Refil para Discos de lixa sem centro metálico de Acabamento e Polimento Superfino, encaixe em mandril de rosca. Marca Sof-Lex ou similar.	438121	Embalagem com 30 unidades	2
38	Sistema de acabamento e polimento em discos de lixa sem centro metálico, com quatro granulações: grosso, médio, fino e superfino, encaixe em mandril de rosca. Sof-Lex ou similar.	438121	Embalagem com 50 unidades	2
39	Tira de lixa de aço com diamante, 2,5 x 0,06mm. Marca: Microdont ou similar	406287	Embalagem com 12 unidades	2
40	Tira de lixa de aço serrilhada, abrasivo à base de óxido de alumínio, 0,05 x 2,5 x 250mm.	16369	Embalagem com 6 unidades	2
41	Tira de lixa de poliéster, abrasivo a base de óxido de alumínio e costado com poliéster, 4 x 170 mm, granulação média/grossa. Marca: Sof-Lex 3M ou similar	423570	Embalagem com 50 unidade	2

#### 1.1.2.6.6. LOTE 6 (máscaras PFF2 em 3 painéis):

42	Máscara PFF2 Hospitalar em 3 painéis, com três camadas: parte interna de sustentação composta de não-tecido em fibras sintéticas; camada intermediária com meio filtrante composto por microfibras tratadas eletrostaticamente; parte externa composta por um não-tecido que protege o meio filtrante evitando que as fibras possam se soltar. Formato dobrável; com duas bandas de elástico, uma tira de espuma, grampo de ajuste nasal; sistema anti-embaçante; eficiência de Filtração Bacteriológica (BFE) > 99%; penetração máxima através do filtro de 6%; não inflamável; testado de acordo com a norma ABNT/NBR 13698; aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (CA 34.261) como peça semifacial filtrante para partículas; classe PFF-2(S), apresentando eficiência de filtração mínima de 94% contra a penetração de aerossóis particulados não oleosos; resistência máxima à respiração: Inalação - 240 Pa / Expiração - 300 Pa; certificação INMETRO. Modelo de referência: Máscara 3M Aura 9360H.	485529	Embalagem com 01 unidade	300
----	--	--------	--------------------------	-----

#### 1.2 PRAZO DE VIGÊNCIA/PRAZO DE ENTREGA:

1.2.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do TRF - 2ª Região, desde que comprovado o preço vantajoso;

1.2.2. O prazo de entrega de cada solicitação de fornecimento deverá ser de, no máximo, 20 dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da nota de empenho.

### **1.3 PRAZO DE GARANTIA/PRAZO DE VALIDADE:**

1.3.1. Prazo de validade dos produtos e materiais: deverão ter validade de, no mínimo, 02 (dois) anos contados da data de entrega, salvo caso de produtos cuja validade seja padronizada em tempo inferior a esse. Em ambos os casos, na data de entrega deverão estar no mínimo com 80% (oitenta por cento) do prazo de validade;

1.3.2. Caso quaisquer dos produtos fornecidos venham a apresentar vícios, defeitos ou incorreções decorrentes do processo de fabricação ou devido à má qualidade, deverão ser substituídos pela empresa fornecedora, sem ônus para o Contratante, durante o prazo de garantia, que se inicia após o recebimento definitivo

1.3.3. O prazo máximo para substituição será de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da comunicação do fato à Contratada;

1.3.4. Não serão aceitos materiais/produtos cujas embalagens estejam danificadas.

1.3.5. Os produtos devem ser entregues em embalagem original do fabricante devidamente identificada.

1.3.6. Os certificados de garantia deverão ser entregues juntamente com os materiais.

1.3.7. As empresas deverão descrever os materiais e as marcas/modelos cotados em suas propostas, com vistas a possibilitar a emissão do parecer técnico. Na hipótese de cotação de marca similar, o licitante deverá descrever as características da marca cotada, apresentando a ficha técnica do produto e/ou laudos técnicos, onde constem especificações claras e detalhadas do material, que possibilitem a verificação da similaridade dos produtos.

### **1.4 CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PERÍODO DE GARANTIA:**

NÃO SE APLICA

### **1.5 APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - REGRAS:**

NÃO SE APLICA

### **1.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

1.6.1. Comprovação de aptidão mediante a apresentação de pelo menos 01 (um) atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que ateste que a licitante fornece ou forneceu material odontológico.

### **1.7 VISTORIA:**

NÃO SE APLICA.

**1.8 METAS FÍSICAS:**

1.8.1. Aquisição de material odontológico e de paramentação, conforme necessidade de reposição, seja pela utilização ou pelo vencimento, para continuidade dos atendimentos odontológicos da DISAU, até o quantitativo máximo estabelecido para cada lote, conforme descrito no item **1.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**.

**1.9 LOCAL DE ENTREGA/LOCAL DE EXECUÇÃO:**

1.9.1. A entrega deverá ser efetuada com data e horário previamente agendados, de segunda a sexta, das 11h às 18h, no setor de Odontologia da DISAU, localizado à Rua Acre, nº 80, sala 905, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20081-000.

**1.10 CONDIÇÕES ESPECIAIS DE RECEBIMENTO:**

NÃO SE APLICA.

## **1.11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

1.11.1. Entregar os produtos segundo as especificações e dentro do prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da nota de empenho, no Setor de Odontologia do TRF, localizado na Rua Acre, nº 80/9º andar/sala 905 - Centro – Rio de Janeiro, das 11 às 18 horas, de 2ª a 6ª feira, mediante agendamento prévio pelo e-mail [odonto@trf2.jus.br](mailto:odonto@trf2.jus.br).

1.11.2. No caso de medicamentos ou insumos entregues com prazo de validade fora do estipulado no subitem 1.3.2., os respectivos itens serão devolvidos à Contratada e a reposição deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

1.11.3. Os medicamentos/insumos hospitalares devem ser entregues em embalagem original do fabricante devidamente identificada e estar em bom estado de conservação, sem defeitos ou vícios;

1.11.3.1. Caso sejam verificados incompatibilidade, defeito ou vício nos itens fornecidos, a Contratada deverá efetuar a troca dos itens no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de notificação da Contratada;

1.11.4. A Contratada deve substituir os insumos ou medicamentos deste Termo de Referência, sempre que os Órgãos Oficiais recomendarem a não utilização dos mesmos ou determinarem a retirada do mercado, por outro de interesse da DISAU no prazo de 10 (dez) dias úteis;

1.11.5. Responder por perdas e danos que vier a causar ao TRF 2ª Região ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

1.11.6. Responder, no prazo máximo de 48 horas, a quaisquer notificações escritas emitidas pelo Contratante sobre irregularidades constatadas, com intuito de esclarecê-las e/ou regularizá-las, conforme o caso.

1.11.7. O TRF 2ª Região não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

1.11.8. Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências do TRF 2ª Região.

1.11.9. Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive o descarregamento dos materiais, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

## **1.12 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

1.12.1. Após a assinatura da ata o TRF 2ª Região compromete-se a:

1.12.1.1. Proporcionar todos os meios indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

1.12.1.2. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado.

1.12.1.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar o fornecimento de materiais objeto do Contrato;

1.12.1.4. Comunicar oficialmente à Contratada qualquer falha ou irregularidade verificada no cumprimento do Contrato, determinando, de imediato, a adoção de medidas necessárias à solução dos problemas;

1.12.1.5. Facilitar o acesso da Contratada para a consecução do objeto do Contrato;

1.12.1.6. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo fornecedor, pertinentes ao objeto, para a fiel execução do avençado;

1.12.1.7. Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

1.12.1.8. Disponibilizar local adequado para a realização da entrega.

1.12.1.9. Recusar o recebimento do material que esteja em desconformidade com as especificações constantes da proposta apresentada pela Contratada.

## **1.13 CÓDIGOS SIASG:**

### **LOTE 1**

1- 604967

2- 428619

### **LOTE 2**

3- 616691

4- 616691

5- 328078

6- 483989

7- 442385

8- 443438

9- 442384

10- 443439

11- 471345

LOTE 3

12- 390459

13- 390456

14- 407163

15- 390513

16- 444048

LOTE 4

17- 391585

18- 391133

19- 391133

20- 410560

21- 410557

22- 410559

23- 413641

24- 391582

25- 338641

26- 406146

27- 404575

28- 436843

29- 442191

30- 449682

31- 426021

LOTE 5

32- 438130

33- 438130

34- 431407

35- 431408

36- 605414

37- 438121

38- 438121

39- 406287

40- 16369

41- 423570

LOTE 6

42- 485529

#### **1.14 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:**

1.14.1. Macrodesafio: despesa não vinculada a macrodesafio.

1.14.2. Objetivo estratégico: despesa não vinculada a objetivo estratégico.

#### **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

2.1. Identificação da demanda:

2.1.1. O serviço odontológico necessita adquirir periodicamente os materiais de consumo utilizados diariamente nos atendimentos a magistrados e servidores do Tribunal Regional federal da 2a. Região, materiais que correspondem a: itens de paramentação da equipe de odontologia, itens para lavagem e esterilização dos instrumentos, além de materiais diversos como resinas e outros, utilizados para restauração e para acabamento e polimento.

2.2. Justificativa da necessidade da contratação:

2.2.1. A aquisição dos materiais odontológicos permite a manutenção dos atendimentos diários da equipe de odontologia, garantindo (1) a plena capacidade de resolução das demandas que se apresentam, tanto nas consultas odontológicas eletivas, quanto nos atendimentos de urgência/emergência e (2) a biossegurança da equipe e dos pacientes atendidos.

#### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:**

3.1. A contratação objetiva a aquisição de material médico-hospitalar e odontológico, por meio de Registro de Preços, com vigência de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do TRF 2ª Região, desde que comprovado o preço vantajoso;

3.2. A DISAU efetuará as solicitações paulatinamente, na medida das necessidades do serviço de Odontologia e após as respectivas confirmações de disponibilidade orçamentária conferidas pelos setores competentes do TRF 2ª Região;

3.3. Não haverá um limite numérico mínimo ou máximo de solicitações, pois ocorrerão conforme necessidade de reposição dos materiais, seja por utilização, seja por vencimento de prazo de validade dos itens em estoque.

3.4. Os materiais odontológicos e de paramentação serão utilizados durante os atendimentos odontológicos prestados na DISAU, a servidores e magistrados. Após sua utilização (ou se atingirem o prazo de validade) serão devidamente descartados, conforme as normas de descarte de resíduos de saúde, serviço para o qual o TRF 2ª Região dispõe de contratação continuada vigente.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

##### **4.1 REQUISITOS TÉCNICOS E DE QUALIDADE:**

4.1.1 Os materiais devem atender às especificações técnicas descritas no Item 1.1 deste termo de referência, onde se encontram os requisitos técnicos e de qualidade necessários para atender às necessidades do serviço odontológico.

##### **4.2 REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE:**

4.2.1. O fabricante deverá empregar materiais e equipamentos que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental.

4.2.2. O fabricante deverá fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços e fiscalizar o uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.6 do MTE.

4.2.3. O fabricante deverá obedecer às normas técnicas de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego.

4.2.4. A Contratada não deverá possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011.

#### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (RESULTADOS ESPERADOS):**

5.1. Almeja-se manter a continuidade nos atendimentos odontológicos, tanto emergenciais quanto eletivos a magistrados e servidores, e emergenciais aos estagiários e colaboradores do TRF 2ª Região.

5.2. As referidas atividades deverão ser desempenhadas com o menor impacto financeiro possível, sem perda de qualidade na assistência.

5.3. A assistência em Odontologia dispensada no ambiente da DISAU visa à melhora da qualidade de vida do servidores, através da manutenção da saúde bucal e redução do adoecimento, com conseqüente diminuição dos indicadores de absenteísmo.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:**

6.1. O prazo de fornecimento deverá ser de, no máximo, 20 (vinte) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do empenho.

6.2. O fiscal irá acompanhar esse prazo de entrega e informará à Divisão de Contratos caso a empresa não entregue dentro do prazo, para que seja intimada a cumprir sua obrigação.

6.3. Após a entrega e verificação dos itens, a nota fiscal será atestada pelo gestor e o fornecedor receberá o pagamento.

6.4. As comunicações entre o TRF 2ª Região e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

6.5. O gestor manterá o histórico de gerenciamento do contrato, com todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, e com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.6. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o gestor do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7. O gestor do contrato acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

6.8. Caso ocorram descumprimentos das obrigações contratuais, o gestor do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando à Divisão de Contratos do TRF 2ª Região, para que sejam tomadas as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:**

7.1. As condições de pagamento encontram-se detalhadas no título DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do Edital.

## **8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

8.1. A modalidade licitatória indicada é o Pregão pelo Sistema de Registro de Preços.

8.2. Critério de seleção do fornecedor: Menor preço.

## **9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

9.1. O custo estimado da contratação constará de Anexo ao edital.

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

10.1. A contratação está prevista no Plano de Contratação Anual (PCA) desta Corte, identificada pelo **ID 12** da programação orçamentária.

## **11. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR):**

11.1. Por se tratar de aquisição de bens que serão entregues de forma pontual, não se aplica o Índice de Medição de Resultados (IMR) à presente contratação. Ademais, o objeto deste Termo não contempla a assunção de obrigações futuras, tais como assistência técnica.

## **12. ANÁLISE DE RISCOS:**

12.1. Evento de Risco: Licitação frustrada

12.1.1. Probabilidade: 3 - provável;

12.1.2. Impacto: 5 - muito alto;

12.1.3. Nível do Risco: 15;

12.1.4. Tratamento: Mitigar;

12.1.5. Ação Preventiva: Contactar empresas do ramo para divulgar a publicação do Edital e descrever com detalhes os itens a serem licitados;

12.1.6. Responsabilidade: Contratante (setor requisitante);

12.1.7. Medidas de Contingência: Repetir o certame e ampliar a ação preventiva para alcançar mais empresas;

12.1.8. Responsabilidade: Contratante (setores competentes);

12.1.9. Segurável pela Contratada: Não (não se aplica);

12.1.10. Termo aditivo em caso de ocorrência do risco: Não se aplica.

12.2. Evento de Risco: Falta de materiais

12.2.1. Probabilidade: 3 - provável;

12.2.2. Impacto: 5 - muito alto;

12.2.3. Nível do Risco: 15;

12.2.4. Tratamento: Mitigar.

12.2.4.1. Ações preventivas:

12.2.4.1.1. Manutenção de ata vigente;

12.2.4.1.2. Efetuar solicitações de fornecimento sempre que necessário para aquisições de materiais odontológicos, permitindo assim um controle de estoque adequado ao consumo da DISAU;

12.2.4.1.3. Acompanhamento do cumprimento dos prazos de entrega para cada solicitação e para reparo de inconformidades;

12.2.4.1.4. Verificação quanto ao atendimento da entrega de todos os itens relacionados na solicitação de fornecimento, com as condições de boa conservação, registro, boa procedência e validade atendidas, para só então iniciar as rotinas de pagamento que a Contratada fará jus;

12.2.4.1.5. Especificações detalhadas no Termo de Referência sobre as condições desejáveis para uma boa execução da contratação e exigência de qualificação técnica que contemple empresas capacitadas;

12.2.6. Responsabilidade: Contratante;

12.2.7. Medidas de Contingência:

12.2.7.1. Agilizar os procedimentos para contratação;

12.2.7.2. Notificar a(s) Contratada(s) e acompanhar seus esforços para atender a(s) solicitação(ões) de fornecimento adequadamente;

12.2.7.3. Aplicação das sanções previstas no Edital se houver prejuízo ao TRF 2ª Região;

12.2.8. Responsabilidade: Contratante (setores competentes);

12.2.9. Segurável pela Contratada: Não (não se aplica);

12.2.10. Termo aditivo em caso de ocorrência do risco: Não se aplica

### 13. ANEXOS:

13.1. Os anexos ao presente termo constarão no Edital do Pregão.



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN GOMBERG CUPCHIK, Analista Judiciário/Odontologia**, em 13/10/2025, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1328510** e o código CRC **3BF48386**.